



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 106/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA** E A EMPRESA **RODRIGO BORGES CARDOZO 27212716871 - ME**.

No dia 30 de janeiro de 2024, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, Estado de São Paulo, estabelecida na Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP: 17.870-000, inscrita no CNPJ nº 44.925.279/0001-90, representada neste ato pela Prefeito em exercício, Senhora FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, portadora da cédula de identidade RG nº 22.505.596-X e CPF nº 204.514.818-10, e denominada de CONTRATANTE e a empresa RODRIGO BORGES CARDOZO 27212716871 - Me, CNPJ nº 27.364.758/0001-65, Rua Antônio Evangelista Fonseca, nº 191 – Residencial Maré Mansa – CEP 19.028-055 – Presidente Prudente/SP, representada pelo Sr. Rodrigo Borges Cardozo, RG nº 28.878.013 SSP/SP, CPF nº 272.127.168-71, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com o Pregão Presencial nº 019/2023 - Processo nº 059/2023, e por ele tem as partes entre si justos e acertados as condições e Cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a Contratação de profissional(is) oficineiro(s) ou empresa especializada com fornecimento de materiais para realizar oficinas artesanais e fortalecimento dos vínculos dos grupos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCVF, Programa de Atenção Integral a Família - PAIF e Benefício de Prestação Continuada – B.P.C., através do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Flora Rica., acrescendo a seguinte quantidade:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VR UNIT (R\$)	VR TOTAL (R\$)
13	16	Unid	Pintura em Tecido (6 meses) - S.C.V.F – Pessoas Idosas	267,50	4.280,96
18	24	Unid	Arte em MDF (3 meses) - B.P.C – Benefício de Prestação Continuada.	180,40	4.329,60
21	16	Unid	Pintura em Tecido (6 meses) - PAIF – Programa de Atenção Integral a Família.	250	4.000,00

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Fica aditado o valor de R\$ 12.610,56 (doze mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor total do presente contrato para R\$ 63.528,24 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente termo de aditamento.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, elegendo o Foro da Comarca de Pacaembu, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, firmando-o em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo assinam.

Flora Rica/SP, 30 de janeiro de 2024.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
Fábio Luiz Florentino De Faria  
Prefeito em exercício  
**CONTRATANTE**

---

**RODRIGO BORGES CARDOZO 27212716871 - ME**  
Rodrigo Borges Cardozo  
Proprietário  
**CONTRATADA**

---

**LEIDIANE SILVA OLIVEIRA NOGUEIRA**  
**Gestor do contrato**

TESTEMUNHAS:

---

Nome:

RG:

---

Nome:

RG:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**  
*(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)*

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP

**CONTRATADO:** RODRIGO BORGES CARDOZO 27212716871 - ME

**CONTRATO Nº (DEORIGEM):** 106/2023

**OBJETO:** Contratação de profissional(is) oficineiro(s) ou empresa especializada com fornecimento de materiais para realizar oficinas artesanais e fortalecimento dos vínculos dos grupos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCVF, Programa de Atenção Integral a Família - PAIF e Benefício de Prestação Continuada – B.P.C., através do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Flora Rica.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Flora Rica, 30 de janeiro de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito em Exercício

CPF: 204.514.818-10

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGACÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito em Exercício

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito em Exercício

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Rodrigo Borges Cardozo

Cargo: Proprietário

CPF: 272.127.168-71

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito em Exercício

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Leidiane Silva Oliveira Nogueira

Cargo: Diretora Municipal de Assistência Social

CPF: 323.904.338-63

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Processo Licitatório

Nome: Fernando Emboaba da Costa

Cargo: Pregoeiro

CPF: 171.457.958-17

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

## **ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Flora Rica.

**CNPJ N°:** 44.925.279.0001-90

**CONTRATADA:** RODRIGO BORGES CARDOZO 27212716871 - ME.

**CNPJ N°:** 27.364.758/0001-65

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 106/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2024

**VIGÊNCIA:** até 03 de julho de 2024, contados a partir da assinatura

**OBJETO:** Contratação de profissional(is) oficineiro(s) ou empresa especializada com fornecimento de materiais para realizar oficinas artesanais e fortalecimento dos vínculos dos grupos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCVF, Programa de Atenção Integral a Família - PAIF e Benefício de Prestação Continuada – B.P.C., através do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Flora Rica.

**VALOR (R\$):** 63.528,24 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Flora Rica/SP, 30 de janeiro de 2024.

---

Fabio Luiz Florentino de Faria  
Prefeito em Exercício de Flora Rica  
E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)  
**CONTRATANTE**

---

Rodrigo Borges Cardozo  
Proprietário  
E-mail: [luambiental@hotmail.com](mailto:luambiental@hotmail.com)  
**CONTRATADA**